

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual da empresa JE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 29.803.777/0001-76, contratada junto ao processo licitatório de nº: 17 de 2018 contrato de nº 103.

O Município de Araçuai (MG), por intermédio de seu gestor Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando os termos do memorando dirigido ao Gabinete pela Secretaria Municipal de Administração, em que se noticia JΕ contratual efetivado pela empresa descumprimento CNPJ: **PROJETOS** EIRELI, CONSTRUÇÕES Ε 29.803.777/0001-76, empresa esta contratada junto ao processo licitatório de nº: 47 de 2018, contrato de nº 103, com relação ao não início da execução da obra licitada junto ao respectivo certame em questão, uma vez que à ordem de serviço foi emitida desde o mês de julho de 2018. Assim, sendo que até o presente momento a referida empresa quedou-se inerte, tendo o prazo de execução do próprio contrato em si estando na iminência de seu vencimento e os trabalhos sequer foram iniciados nos termos do memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, se faz necessário apurar referida mora contratual em comento.

Considerando, ademais, à necessidade de apurar-se e relatar tais fatos, tendo-se em vista à possibilidade de penalização

Row on





Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

conferida pela Lei 8666/1993, bem como pelas cláusulas contratuais constantes da respectiva ata de registros de preços.

Considerando por fim à necessidade de observar-se o contraditório e a ampla defesa, em benefício da referida Empresa, assegurado pela Constituição da República e Legislação Orgânica Municipal, bem como, pelo disposto da lei 8.666-93, art.87 caput, e DECRETO Municipal nº: 135, de 28 de setembro de 2017.

Na forma da Lei, **RESOLVE**:

Art. 1°.: A Prefeitura Municipal de Araçuai-MG, constitui Comissão Processante para apurar eventual descumprimento de cláusulas firmadas nos instrumentos Contratuais e legais.

§ 1º. A Comissão será composta pelos servidores a seguir nomeados, a saber: Presidente – Marco Antônio de Almeida Dias Chaves, CPF: 099.728.216-92, ocupante do cargo de Advogado; Antônio dos Santos Carvalho, CPF: 058.293.246-79, ocupante do cargo de Agente Administrativo como membro, e Rosely Viana Prates Guimarães, CPF: 003.627.176-48, ocupante do cargo de encarregada, também como membro integrante;

§ 2º. Todos os atos e diligências da Comissão serão transcritos e autuados em processo próprio, em folhas numeradas, datadas e rubricadas pelo seu Presidente, e ater-se-á aos fatos indicados nas Representações / Comunicacações que são parte integrante desta, ou a eles interligados. O Rito procedimental á ser observado é o instituído pelo Decreto Nº: 135, de 28 DE SETEMBRO DE 2017.

acion)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

- § 3º. O Relatório Final da Comissão deverá conter: a exposição dos fatos submetidos à apuração; a exposição da análise das provas produzidas; as conclusões sobre a comprovação ou não da existêcia dos fatos; as sugestões das medidas a serem tomadas, com sua fundamentação legal;
- § 4º. A Comissão concluirá seus trabalhos através do Relatório Final a ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, acompanhado das demais peças do processo, o qual proferirá a apreciação quanto à procedência ou não das conclusões do Relatório, notadamente, quanto à existência, comprovação e autoria do(s) fato(s) e à(s) penalidade(s) sugerida(s), isto nos termos do art.4º do Decreto 135, de 28 de setembro de 2017.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Rua Dom Serafim, 434 – Centro – CEP: 39600-000 - Araçuaí – MG – (33)3731-1570